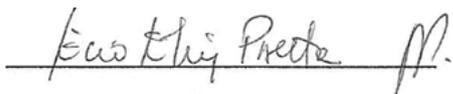




ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA FACULDADE DE FILOSOFIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, UNIRIO. No vigésimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e um, às catorze horas e trinta minutos, através da plataforma Google meet, [meet.google.com/zhi-oztt-njx](https://meet.google.com/zhi-oztt-njx), encontro gravado, reuniu-se o Colegiado de Curso da Faculdade de Filosofia, por convocação do Diretor da Faculdade de Filosofia, prof. **Écio Elvis Pisetta** e sob a Presidência do mesmo, e do coordenador da Licenciatura **Marcelo Guimarães** e da coordenadora do Bacharelado, **Anna Hartmann Cavalcanti** – e na presença dos docentes **Ana Flaksman, Baptiste Grasset, Eduardo Cruz, Guilherme Cecílio, Nilton dos Anjos, Rodrigo Dantas, Samir Haddad, Vânia Dutra, Andréa Bieri, Rosana Suarez e de representantes do CAFIL** – para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: **I) Leitura e aprovação** da Ata da 116ª Reunião Extraordinária deste Colegiado. Aprovado. **II) Jubilamentos:** Um esclarecimento quanto aos trâmites. A Prograd encaminha às faculdades lista de alunos em situação irregular, como estudantes que cursaram sem aproveitamento determinada disciplina por quatro vezes ou que ultrapassaram o prazo máximo de integralização, dentre outras. Os coordenadores/direção examinam caso a caso e entram em contato com os estudantes buscando inteirar-se da situação e auxiliá-los na retomada dos estudos. Por fim, segundo o art. 5, da Resolução n.2650, a direção da escola “encaminhará ao colegiado do curso para emissão de parecer final, fazendo constar em ata”. A partir disso, a direção/coordenação organizam a documentação, comunicam aos discentes com 48 de antecedência e, não havendo recursos, procedem ao cancelamento da matrícula do aluno. Pois bem, os discentes (a) **Cristina Chaves Vergaça Castro – M. 20121381015**; (b) **Márcio Aurélio Jesus dos Santos – M. 20161381009**; (c) **Felipe de Abreu Cáceres – M. 20141381009** foram devidamente contatados pela direção/coordenações atendendo as Resoluções n. 2650, de 07/12/2005, que trata dos jubilamentos, e a n. 4978, de 26/04/2018 que trata da integralização curricular, e não havendo outro encaminhamento para o estudante e para a continuidade do curso, solicita a abertura de processo de jubramento. Aprovado. **III) Novo componente para o NDE da licenciatura.** Solicitação de novo componente para o NDE de licenciatura devido à saída da prof. Anna Hartmann Cavalcanti. O prof. **Thiago Silva Freitas Oliveira, SIAPE 3195537, Regime de Dedicção Exclusiva - DE**, foi consultado e disponibilizou-se para a tarefa. Aprovado. **IV) Comissão de matrícula do Bacharelado:** Novo membro para a comissão de matrícula do Bacharelado em substituição ao prof. Nilton Anjos, que desde agosto de 2020 – vide Ata 114ª – assumiu esta função. O prof. **Samir Haddad, SIAPE 1055946, Regime de Dedicção Exclusiva - DE**, disponibilizou-se para a função. Aprovado. **V) Apresentação dos resultados dos trabalhos das CIACs.** A presidente da CIAC de Licenciatura, prof.ª **Vânia Dutra**, auxiliada pela prof. Rosana Suarez e pela discente Roberta Simões, apresentou ao colegiado relatório das atividades iniciadas em dezembro de 2020, concluindo assim o trabalho. Devido ao tempo de reunião, o colegiado da faculdade e a CIAC do Bacharelado, presidida pelo prof. Rossano Pecoraro, decidiram por unanimidade que o relatório desta CIAC será agendado para

apresentação em reunião posterior. **VI) Informes:** (a) A partir do mês de abril, a faculdade cuidará da organização do próximo semestre. Assim, em reunião de colegiado a ser agendada para o dia 20/04/2021, terça-feira, 14:30 horas, teremos dois pontos de pauta prioritários: 1) consulta para a direção da faculdade de filosofia; 2) deliberação para as disciplinas da faculdade; (b) Conforme solicitado na última reunião do Dfil, a Faculdade também convida o colegiado a refletir e a propor ações coletivas da Faculdade de Filosofia para compor o novo Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – a vigorar de 2021-2025. Por fim, faça-se constar que os professores **Charles Feitosa, Valéria Wilke, Rodolfo Petrônio, Dario Teixeira, Pedro Rocha, Rodrigo Ribeiro, Thiago Oliveira** justificaram ausência para esta reunião. Nada mais havendo a registrar, eu professor Écio Elvis Pisetta, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim.



Prof. Dr. Écio Elvis Pisetta.  
Direção da Faculdade de Filosofia  
Matrícula SIAPE 1805532  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
UNIRIO